

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1846 de 20/06/08

DECRETO Nº. 13.133/08
DE 05 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 180.435,70.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 180.435,70 (Cento e Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---------------------|------------|
| | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 35.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-154510028.1005 | Obras Públicas | |
| 35.10-449051 | Obras e Instalações | 180.435,70 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e
oito.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos